

PUBLICADO

Em ... 17 / 09 / 2024
Até ... 02 / 10 / 2024



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 12/2024.

AUTORIZA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES REALIZAR REPASSE FINANCEIRO AO PODER EXECUTIVO, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 162/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen – RS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores a repassar recursos financeiros ao Poder Executivo e, fazer os ajustes orçamentários necessários, conforme o cronograma de desembolso previsto na **RESOLUÇÃO Nº 162/2024**.

Art. 2º O repasse como parte da devolução prevista no art. 168, §2º, da Constituição Federal ao Poder Executivo será de R\$ 50 mil (cinquenta mil reais), provenientes do mês de **setembro** de 2024, respeitando o cronograma de desembolso previsto na legislação aprovada em Plenário.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data da publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN-RS,
AOS DEZESSEIS DIAS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Leandro Mazzutti
Presidente

Jorge Alan Souza
Vice-Presidente

Belonjr Vendruscolo
1º Secretário

Reginaldo Ambrósio Pellegrin
2º Secretário



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN
JUSTIFICATIVA

Trata a presente, visando cumprir o exposto na Resolução Legislativa nº 162/2024, art. 2º, que dispõe sobre autorização da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores a editar mensalmente Resolução de Mesa autorizando o repasse financeiro ao Poder Executivo e, fazer os ajustes orçamentários necessários, desde que haja no mês disponibilidade orçamentária e financeira, conforme o cronograma de desembolso exemplificado na mesma.

Cabe salientar que esse repasse será mensal no valor de R\$ 50 mil (cinquenta mil reais), referente ao mês de setembro, com acordo firmado para execução de obras no Município, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de modo parcelado até o mês de setembro, sendo indicado pela Câmara e acordado com o Poder Executivo a execução de pavimentação asfáltica nas seguintes ruas: rua 13, localizada no bairro São José, ruas Um, Dois, Três, Cinco e Sete, localizadas no bairro São Francisco de Paula e, ruas 132, 133 e 134, situadas no Núcleo 07, bairro Distrito Industrial.

Deste modo, a presente Resolução de Mesa engloba a devolução prevista no art. 168, §2º, da Constituição Federal ao Poder Executivo.

Diante do exposto acima e cumprindo com a Legislação, nada mais cabe a justificar.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN-RS,
AOS DEZESSEIS DIAS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Leandro Mazzutti
Presidente

Jorge Alan Souza
Vice-Presidente

Belonir Vendruscolo

1º Secretário

Reginaldo
Pellegrin

Ambrósio

2º Secretário